

Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0023  
Número livro: 0011º



### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	6.106.180,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	707.917,83
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(0,02)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.814.097,97</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.814.097,97</b>

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

\_\_\_\_\_  
JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 0194420  
CPF: 594.206.349-49

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 - ANDAR 01 SALA 02  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 88240000  
Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204931970 e arquivado em 08/10/2012.  
Inscrição Estadual nº 256855676 e C.N.P.J. nº 16978577000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 25 de Maio de 2023

---

JOSE PEIXER FILHO  
CONTADOR  
C.P.F.:59420634949  
R.G.:1921093 SSP-SC  
C.R.C.:019442

---

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:02980523933  
R.G.:3.390.498 SEPC

### CÁLCULOS DE INDICES CONTÁBEIS

#### Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 7.138.773,62 + \text{R\$ } 4.026,57}{\text{R\$ } 91.725,90 + \text{R\$ } 66.976,32} = 45,01$$

#### Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 7.138.773,62}{\text{R\$ } 91.725,90} = 77,83$$

#### Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{\text{R\$ } 7.142.800,19}{\text{R\$ } 91.725,90 + \text{R\$ } 66.976,32} = 45,01$$

#### Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{\text{R\$ } 7.138.773,62 + \text{R\$ } 77,83}{\text{R\$ } 6.276.180,14} = 1,14$$

**CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2022 = R\$170.000,00**

São João Batista, 20 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 20/07/2023 14:47:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ CARLOS HILLESHEIM**  
Socio Administrador  
CPF:066.302.409-95

Assinado de forma digital por  
JOSE PEIXER  
FILHO:59420634949  
Dados: 2023.07.20 14:10:02  
-03'00'

**JOSE PEIXER**  
FILHO:594206349  
49  
**JOSE PEIXER FILHO**  
Reg. CRC – SC nº 01944204  
CPF 594.206.349-49



## ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC ESTADUAL: 254938175**

PROCESSO Nº 06/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO.

### CARTA PROPOSTA

À comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

A empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Alimir Zunino nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.258.202/0001-87, vem respeitosamente apresentar CARTA PROPOSTA para a execução de projeto de Obras de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**

O prazo de execução da obra não superior ao previsto no cronograma físico-financeiro em anexo, e a validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Valor Total da Proposta: R\$ 173.102,19 (cento e setenta e três mil e cento e dois reais e dezenove centavos).**

Para efeitos de tributação será utilizado 10% (dez por cento) para efeitos de mão de obra e 90% (noventa por cento) para materiais.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas relativos a seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente nas obras em questão, serviços de vigilância e segurança da obra, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução das obras/serviços, e demais afins.

Dados para Pagamento: Banco 085: Ailos Viacredi Agência: 0101-5 Nº Conta: 14323621

**DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

São João Batista, 26 de março de 2024.

JOSE  
IRIVAM  
AMORIM:69  
245444953

Assinado digitalmente por JOSE  
IRIVAM AMORIM:69245444953  
ID: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=7854070500199, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(SEM BRANCO),  
OU=provincial, CN=JOSE IRIVAM  
AMORIM:69245444953  
Localização:  
Data: 2024.03.26 16:31:31 -0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

**07.258.202/0001-87**

**ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

**R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina**

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.230.076,09	R\$ 3.763.667,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.220.076,09	R\$ 3.753.667,24
DISPONIVEL		R\$ 3.173.748,33	R\$ 3.708.816,71
CAIXA		R\$ 3.173.748,33	R\$ 3.581.008,71
CAIXA		R\$ 3.173.748,33	R\$ 3.581.008,71
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 127.808,00
BANCO DO BRASIL S.A - BB RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 498,28
APLICAÇÃO RF CP AUT MAIS BB		R\$ 0,00	R\$ 127.309,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 46.327,76	R\$ 44.850,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 46.327,76	R\$ 44.850,53
INSS A RECUPERAR		R\$ 46.327,76	R\$ 44.850,53
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PASSIVO		R\$ 3.230.076,09	R\$ 3.763.667,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.883,22	R\$ 58.514,42
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 29.653,17	R\$ 48.955,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 29.653,17	R\$ 47.606,15
SIMPLES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.347,11
IRRF S/ ASSALARIADOS		R\$ 0,00	R\$ 35,88
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN		R\$ 29.653,17	R\$ 43.223,16
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.349,07
INSS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 885,17
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 463,90
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.230,05	R\$ 9.559,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 930,05	R\$ 8.931,38
ORDENDOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.293,13
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.793,33
PROV INSS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 642,46
PROV FGTS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 223,46
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 627,82
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 277,82
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 350,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 471.048,08	R\$ 427.824,92
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 461.048,08	R\$ 417.824,92
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 461.048,08	R\$ 417.824,92
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN		R\$ 461.048,08	R\$ 417.824,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.728.144,79	R\$ 3.277.327,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.578.144,79	R\$ 2.677.327,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.578.144,79	R\$ 2.677.327,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.578.144,79	R\$ 2.677.327,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.91.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

2021

2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	649.183,11	(61.364,51)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	649.183,11	(61.364,51)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.477,23	178.187,50
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(15.591,96)	(9.164,97)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	635.068,38	107.658,02
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	635.068,38	107.658,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	635.068,38	107.658,02

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(100.000,00)	(116.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(100.000,00)	(116.000,00)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	535.068,38	(8.341,98)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.173.748,33	3.182.090,31

3.708.816,71 3.173.748,33

**JOSE IRIVAM**  
**AMORIM:69245444953**

JOSE IRIVAM AMORIM  
TITULAR  
CPF: 692.454.449-53

**EUNICE MARIA**  
**GELSLEICHTER:37803638953**

EUNICE MARIA GELSLEICHTER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC011160/O-0  
CPF: 378.036.389-53  
Técnico em Contabilidade

Assinado de forma digital por EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:37803638953  
Dados: 2023.01.12 10:46:53 -03'00'



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**      Número de Ordem do Livro: **17**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**      CNP **07.258.202/0001-87**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.578.144,79
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		649.183,11
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.227.327,90</b>
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)100.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		(-)450.000,00
Outras Destinações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-)550.000,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		<b>2.677.327,90</b>
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.91.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 799.941,86
VENDAS DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 799.941,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (50.306,57)
(-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (50.306,57)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 749.635,29
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.772,20)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.188,23)
(-) PECAS E MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (11.583,97)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 733.863,09
(-) (-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (22.844,88)	R\$ (41.136,08)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.431,27)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.793,33)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.161,42)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.233,94)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.516,12)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (7.919,27)	R\$ (0,00)
(-) FRETE		R\$ (240,19)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (1.628,42)	R\$ (0,00)
(-) PECAS E MAT DE USO E CONSUMO		R\$ (13.057,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.017,94)	R\$ (25.219,14)
(-) INSS		R\$ (2.508,00)	R\$ (2.640,00)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R\$ (3.900,00)	R\$ (4.957,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.414,14)	R\$ (2.585,05)
(-) PRO LABORE		R\$ (12.540,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SERVICOS PROFIS CONTRATADOS		R\$ (1.790,00)	R\$ (430,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.037,09)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (67,00)	R\$ (370,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (798,80)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111,65)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (111,65)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.501,69)	R\$ (18.213,11)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (10,07)	R\$ (1,10)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,50)
(-) JUROS S/ OBRIGACOES		R\$ (9.828,27)	R\$ (14.838,82)
(-) MULTA S/ OBRIGACOES		R\$ (1.663,35)	R\$ (2.328,69)
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (61.364,51)	R\$ 649.183,11
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (61.364,51)	R\$ 649.183,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (61.364,51)	R\$ 649.183,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.91.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





Empresa: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**  
CNPJ: 07.258.202/0001-87  
Insc. Junta Comercial: 42600170017 Data: 04/03/2005

Folha: 1  
Número livro: 0017  
Emissão: 18/05/2022  
Hora: 17:06:18

## **NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli Me é uma empresa criada 04/03/2005, com sede na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal atividade: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, com regime de tributação pelo Simples Nacional.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas as demonstrações contábeis com encerramento em 31 de dezembro de 2021 e trazendo os saldos das demonstrações elaboradas em 31 de dezembro de 2020, a fins de comparação, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

### **3) APURAÇÃO DE RESULTADO**

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com mão de obra direta e indireta e e materiais aplicados no processo.

### **4) OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS**

As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal em obediência ao princípio do Regime de Competência.

### **5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2021</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b>
Caixa	3.581.008,71	3.173.748,33
Banco do Brasil AS - BB Renda Fixa	498,28	0,00
Aplicação RF CP Aut Mais BB	127.309,72	0,00
<b><u>Subtotal</u></b>	<b><u>3.708.816,71</u></b>	<b><u>3.173.748,33</u></b>

MICHAEL  
GELSLEICHTER:00  
553365908

Assinado de forma digital por  
MICHAEL  
GELSLEICHTER:00553365908  
Dados: 2023.01.12 11:15:33  
-03'00'

EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:  
37803638953

Assinado de forma digital por  
EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:37803638953  
Dados: 2023.01.12 11:15:11  
-03'00'

Empresa: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**  
 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Insc. Junta Comercial: 42600170017 Data: 04/03/2005

Folha:  
 Número livro:  
 Emissão:  
 Hora:

2  
 0017  
 18/05/2022  
 17:06:18

## **6) IMPOSTOS A RECUPERAR**

Compreende os valores de INSS retidos em nota fiscal de prestação de serviço, a serem descontados do valor de INSS a pagar mensalmente.

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
INSS a Recuperar	44.850,53	46.327,76

## **7) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Estão contidos nesta conta os valores referentes a Impostos Federais e Estaduais a pagar e parcelamentos a pagar no curto prazo.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Simplex a pagar	4.347,11	0,00
IRRF s/ Assalariados	35,88	0,00
Parcelamento Simplex N PGFN	43.223,16	29.653,17

## **8) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Estão contidos nessa conta os valores referentes a encargos sociais a pagar e obrigações trabalhistas.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
INSS a pagar	885,17	0,00
FGTS a pagar	463,90	0,00
<b><u>Subtotal</u></b>	<b><u>1.349,07</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

## **9) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ordenados e Salários	4.293,13	0,00
Pro Labore a Pagar	979,00	930,05
Provisão p/ Férias	2.793,33	0,00

MICHAEL  
 GELSLEICHTER:0553365908  
 0553365908

Assinado de forma digital  
 por MICHAEL  
 GELSLEICHTER:00553365908  
 Dados: 2023.01.12 11:16:04  
 -03'00'

EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953  
 03638953

Assinado de forma digital por  
 EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953  
 Dados: 2023.01.12 11:15:53  
 -03'00'

Empresa: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**  
 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Insc. Junta Comercial: 42600170017 Data: 04/03/2005

Folha:  
 Número livro:  
 Emissão:  
 Hora:

3  
 0017  
 18/05/2022  
 17:06:18

Prov. INSS Férias e 13 Salario	642,46	0,00
Prov. FGTS Férias e 13 Salário	223,46	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>8.931,38</b>	<b>930,05</b>

#### **10) OUTRAS CONTAS A PAGAR**

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Telefone a Pagar	277,82	0,00
Honorário contador a pagar	350,00	300,00
<b>Subtotal</b>	<b>627,82</b>	<b>300,00</b>

#### **11) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN – LONGO PRAZO**

O valor do parcelamento contido nessa conta corresponde ao parcelamento da dívida do Simples Nacional, a ser pagos após os doze meses do exercício seguinte ao encerramento desta declaração.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Parcelamento Simples N PGFN	417.824,92	461.048,08

#### **12) CAPITAL SOCIAL**

Capital Social importa em 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), subscritos e integralizados em 6.000,00 (Seis Mil) cotas, sendo R\$100,00 (Cem reais) o valor unitário da cota.

#### **13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL**

O Patrimônio Líquido em 01/01/2021 era de R\$ 2.728.144,79 (Dois milhões, Setecentos e vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). Foi apurado no período um lucro de R\$ 649.183,11 (Cento e quarenta e nove Mil, Cento e Oitenta e três reais e onze centavos). Foi distribuído lucros no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), resultando num Patrimônio Líquido total em 31/12/2021 de R\$ 3.277.327,90 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

“Os registros contábeis estão fundamentados em toda a documentação repassada, para justa escrituração dos fatos contábeis”.

MICHAEL  
 GELSLEICHTER:  
 00553365908

Assinado de forma digital por  
 MICHAEL  
 GELSLEICHTER:00553365908  
 Dados: 2023.01.12 11:16:40  
 -03'00'

EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:  
 37803638953

Assinado de forma digital  
 por EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953  
 Dados: 2023.01.12 11:16:23  
 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42600170017	CNPJ 07.258.202/0001-87
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.91.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	773746901382283999 7	24/01/2022 a 24/01/2023	Não
Administrador	69245444953	JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953	914636566429956441 1	04/11/2021 a 04/11/2022	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.9  
1.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2022 às 17:40:00  
  
56.57.D9.A4.6C.5C.23.B9  
81.E2.0C.3B.7E.F8.47.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME
NIRE	42600170017
CNPJ	07.258.202/0001-87
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO BATISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3513

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3513
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8A.72.FD.01.DB.4E.4C.C3.F5.CA.91.CD.38.16.9B.D9.6F.83.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/03/2024 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.258.202/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6604.2B01.65CA.F185 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 11:20:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**  
CNPJ: **07.258.202/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **07.258.202/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:20:57 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GIwtVYYEkOKYwm49QEg6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA CNPJ: 07258202000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11205 - Inscrição: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
Endereço: Rua ALMIR ZUNINO, 564 - Bairro JARDIM SAO PAULO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWWILZI5DLDXUEQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 27 de Março de 2024



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Instituto Nacional do Registro de Comércio  
 JUCESC 2876 - Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Nº DO PROTOCOLO: 13/133724-6  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 13/133724-6  
 13 MAI 2013

Prof. Mun. de Nova Trento  
 216  
 Fls nº 1

42203577579  
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2  
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

**REQUERIMENTO**

ILM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Ltda Me**  
 (da empresa ou da Agência Auxiliar do Comércio)

requer a V. S<sup>ã</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração Contratual
		021		Alteração de dados exceto nome empresarial
		051		CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

São João Batista

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **José Irvam Amorim**  
 Assinatura: *José Irvam Amorim*  
 Telefone de contato: **(48) 3265 - 0063**

Local: **12/05/2013**  
 Data

V  
 DBE

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) / Com(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão.

NÃO  NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**PROCESSADO**

OBSERVAÇÕES:

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 126885/2021-03 na consulta de processos.

*José Irvam Amorim*



Documento Assinado Digitalmente 01/10/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

JUCESC 2878

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579



CNPJ: 07.258.202/0001-87

#### QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular que ora celebram:

**1- JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/04/1964, natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC em 27/11/2003, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

**2- ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/07/1991, natural de Nova Trento/SC, portador da cédula de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC em 02/12/1999, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005, resolvem de comum acordo promover sua quarta alteração e consolidação contratual, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados passará a partir da presente data a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato pelos sócios com a Reserva dos Lucros Acumulados na forma da legislação em vigor e da seguinte forma:

**JOSÉ IRIVAM AMORIM** subscreve 1.176 (um mil, cento e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** subscreve 24 (vinte e quatro) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

Passando o total do Capital Social a ser distribuído em:



SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Os sócios resolvem, na melhor forma de direito, à vista da modificação ora, ajustada **CONSOLIDAR-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte redação.

#### CAPITULO - I

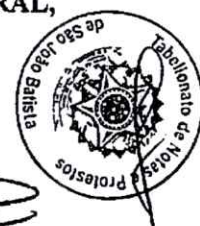
##### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO DA SOCIEDADE

**Cláusula 1ª** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob a denominação social de: **"ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**



- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2005 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPITULO – II

### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 5ª** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Com a cessão e transferência das quotas, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todas as sócias.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

## CAPITULO – III

### RESULTADO DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PREJUIZOS

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, onde serão apurados os resultados da sociedade, mediante e realização de balanços formais.



**Cláusula 7ª** - Em reunião ou assembléia de sócios realizados anualmente, será decidido o destino dos lucros acumulados, depois de feitas as necessárias amortizações, provisões e a constituição de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações serão partilhados periodicamente entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**Cláusula 8ª** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias são distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### CAPITULO - IV

##### ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente as quais caberão pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O uso e representação da firma será feita pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também as administradoras uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Cláusula 11ª** - O administrador no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelas sócias, em reunião ou assembléia, pela maioria absoluta, respeitando as normas vigentes conforme legislação em vigor.

#### CAPÍTULO - V

##### DAS REUNIÕES

**Cláusula 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.



**Cláusula 13ª** - A sociedade não manterá Conselho Fiscal, sendo que todas as decisões serão tomadas em conjunto através da ~~deliberação em reunião~~ ou assembleia de sócios, tornando-se dispensáveis quando todas as ~~sócias decidirem~~, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

## CAPÍTULO - VI

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 14ª** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a destituição das administradoras;
- c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) a modificação do contrato social;
- e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- h) Recuperação Judicial.

**Cláusula 15ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

II - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO - VII

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 16ª** - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação ou deliberação da maioria das sócias. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para aquisição de quotas a sócia que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócias, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedendo ou alienando.

**Cláusula 17ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo as sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente à liberdade de transferir a suas quotas à terceiro.

 Tabelionato da Nova Trento  
 5

**Cláusula 18ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entende que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

#### CAPÍTULO – VIII

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 19ª** - No caso de falecimento de qualquer um das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, onde os herdeiros do “de cujus” deverão manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade. Somente entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, prevista na Lei 10.406 Art. 1.033, cabendo a sócia escolhida por deliberação a liquidação da sociedade onde os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

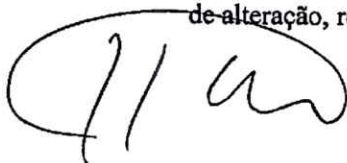
**Parágrafo Terceiro:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula 20ª** - A retirada exclusão ou morte do sócio, não exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente consolidação contratual serão supridas ou resolvidas pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.







Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive, incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 12 de Maio de 2013.

*José Irivam Amorim*  
JOSÉ IRIVAM AMORIM

TABELIONATO  
SÃO JOÃO BATISTA

*Erivelton de Andrade Amorim*  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 DF. SÃO JOÃO BATISTA/SC  
 Rua João Viciano Gomes, nº71, sala 4, Centro, São João Batista/SC  
 CEP 88240-000 - email: tabelionato-13@hotmail.com - Fone: (48) 3265-4943  
 Alzira Maria Rocha Pinheiro Machado - Tabeliã Interina

Cód. nº 083247 - Reconheço a) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
 São João Batista, 12 de maio de 2013, Em 7<sup>ª</sup> de Verdade  
 Emolumentos: R\$ 2,25 + selo R\$ 1,35 = Total R\$3,60

JANAINA ZEVEDÓ DANDOLINI - Escrevente Autorizada  
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal DAT73488-3KSI  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 20131337246  
 Protocolo: 13/133724-6, DE 13/05/2013

Empresa: 42 2 0357757 9  
 ANDRADE & AMORIM  
 PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME

*Blasco Borges Barcellos*  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

JUCESC 2507 de Racionalização e Simplificação  
Centro de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
BIGUAÇÚ

224  
Fis nº 4  
Mun. de Nova Trento

14/767693-2

Matrícula (da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42203577579

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81400000331799  
DBE analisado.  
Emitida em 24/11/2014

NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME -  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SÃO JOÃO BATISTA  
24/11/2014

*Denise Ramos da Cunha*

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: JOSE IRIVAM AMORIM  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: (48)32650063



USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

26 MAR 2015

Data

*Estanislau Emílio Bressan*  
Vogal JUCESC  
Repres. FHOESC/SC  
*Rodrigo Brilhante Sales*  
Vogal JUCESC  
Representante de FHOESC

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 126885/2021-03 na consulta de processos.

*[Signature]*

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.000-1-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

JUCESC 2509

ANDRADE & AMORIM

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**

Por este instrumento particular que ora celebram:

1 - **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, Nova Trento/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2 - **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, nascido em 29/04/1964 natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, São João Batista, CEP 88.240-000, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579, em sessão do dia 04/03/2005, e quarta alteração contratual sob nº 20131337246 em sessão do dia 14/05/2013, resolve de comum acordo a alterar o referido contrato social e alteração, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** retira-se da sociedade, transferindo suas quotas do Capital Social da empresa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) valor este recebido pela venda de suas quotas de capital, na empresa já integralizada no total de 30 (trinta) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, para o sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** assim, também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem das cessionárias e nem da sociedade, dando lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente a quotas vendidas.

1

**Cláusula 2ª** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) fica dividido em 1500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, Totalmente integralizadas da seguinte forma:

1 - O sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, a partir desse ato passa a ter 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moedas correntes do país.

De acordo com o artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, a sociedade de dois sócios ou mais não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo o prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o numero de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos quotistas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, o qual caberá pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 4ª** - O uso e representação da firma serão feitos pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também o administrador uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

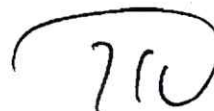
**Parágrafo Primeiro:** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente alteração contratual serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais em vigor.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



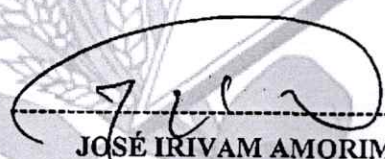
Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 18 de Novembro de 2014.



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

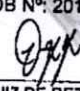


JOSÉ IRIVAM AMORIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 20147676932  
Protocolo: 14/767693-2, DE 10/12/2014

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Departamento Nacional do Registro de Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sustentável

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 42600170017

Protocolo: 15/170422-8 DE 25/08/2015

JUCESC 1242



15/170422-8

ANDRADE & AMORIM 579  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

15 AGO. 2015

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**

(da empresa de Agência Auxiliadora de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		046		Transformação

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

São João Batista

Local  
05 / 08 / 2015  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: **JOSE IRIVAM AMORIM**

Assinatura:   
Telefone de contato: **(48) 3265 - 0063**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) [igual(ais) ou semelhante(s)]:

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01.09.15  
Data

**Fernando de Amorim Willrich**  
Representante da PECOMERCIOISC  
fernando@jucesc.sc.gov.br  
Fone (48) 8661-5051

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**PROCESSADO**

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

**DBEON**  
16 AGO. 2015

JUCESC 1243

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

JUCESC

Pref. Mun. de Nova Trento  
229  
Fls nº 1

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -**  
**CNPJ nº 07.258.202/0001-87**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Na condição de único sócio da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

§ Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte

*(Handwritten signature)*

## TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE &amp; AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87

do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ IRIVAM AMORIM**.

§ Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR**

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 04 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O Titular- Administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo **JOSÉ IRIVAM AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.



JUCESC 1245

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87

**Cláusula 7ª** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

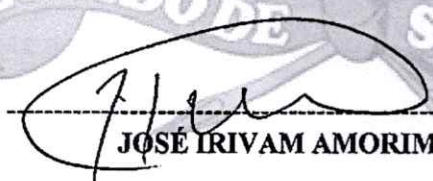
**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

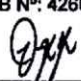
São João Batista, 05 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IRIVAM AMORIM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 42600170017  
Protocolo: 15/170422-8, DE 25/08/2015

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7  
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=06fj214rb00gqt6QWjJHSDfakchave2=Ug8cwwsph\_ -ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69245444953-JOSE IRIVAM AMORIM

JOSÉ IRIVAM AMORIM, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/04/1964, divorciado, empresário, CPF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600170017, com sede Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo São João Batista, SC, CEP 88240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.258.202/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucro acumulado da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE IRIVAM AMORIM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SÃO JOÃO BATISTA, 22 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217200400



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI
PROTOCOLO	217200400 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600170017  
CNPJ 07.258.202/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021  
SOB N: 20217200400

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69245444953 - JOSE IRIVAM AMORIM - Assinado em 22/12/2021 às 16:29:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2021

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217200400 Protocolo 217200400 de 22/12/2021 NIRE 42600170017

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198259095576782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600170017	07.258.202/0001-87	04/03/2005	04/03/2005
Endereço: RUA DR. ALMIR ZUNINO, 564, JARDIM SÃO PAULO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE IRIVAM AMORIM 692.454.449-53	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE IRIVAM AMORIM 692.454.449-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
1 12/07/2023	Número 20238933156	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600170017	07.258.202/0001-87	04/03/2005	04/03/2005
Endereço: RUA DR. ALMIR ZUNINO, 564, JARDIM SÃO PAULO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.258.202/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRADE &amp; AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. ALMIR ZUNINO</b>	NÚMERO <b>564</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(48) 2651-098</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **15:19:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.258.202/0001-87**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140330185248**  
Data de emissão: **31/10/2023 21:07:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/02/2024 09:46:07



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 07.258.202/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:39 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **474D.0F81.9347.F298**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.258.202/0001-87  
**Razão Social:** ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME  
**Endereço:** RUA DR ALMIR ZUNINO 564 JD SAO PAULO / JD SAO PAULO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031601312791709166

Informação obtida em 20/03/2024 15:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Data: 20/03/2024 15:21min

Número  
1587

Validade  
19/04/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA CNPJ: 07258202000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12460 - ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA  
Endereço: Rua DR. ALMIR ZUNINO, 564 - Bairro JARDIM SAO PAULO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWUHATWAUZAOPU1


A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 20 de Março de 2024

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>07258202000187</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>28/03/2005</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254938175</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ANDRADE &amp; AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b> <b>4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 27/03/2015</b> <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2022</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA DR. ALMIR ZUNINO</b>	NÚMERO <b>564</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOÃO BATISTA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO *	TELEFONE <b>482651098</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 28/03/2005</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **19/02/2024 09:45:40** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.258.202/0001-87

Certidão nº: 66210034/2023

Expedição: 22/11/2023, às 09:51:08

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.258.202/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1859730  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

Raiz do CNPJ: 07.258.202

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : Rua Doutor Almir Zunino

Certidão emitida às 12:58 de 12/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.763.667,24	R\$ 6.736.592,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.753.667,24	R\$ 6.720.641,38
DISPONIVEL		R\$ 3.708.816,71	R\$ 6.478.425,26
CAIXA		R\$ 3.581.008,71	R\$ 6.308.174,65
CAIXA		R\$ 3.581.008,71	R\$ 6.308.174,65
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 169.510,50
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 601,88
VIACREDI		R\$ 0,00	R\$ 168.908,62
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 127.808,00	R\$ 740,11
BANCO DO BRASIL S.A - BB RENDA FIXA		R\$ 498,28	R\$ 662,17
APLICAÇÃO RF CP AUT MAIS BB		R\$ 127.309,72	R\$ 77,94
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 112.879,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 112.879,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 112.879,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 44.850,53	R\$ 61.669,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 44.850,53	R\$ 61.669,12
INSS A RECUPERAR		R\$ 44.850,53	R\$ 61.669,12
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 67.668,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 67.668,00
MATERIAIS UTILIZADOS PREST. SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 67.668,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 15.950,73
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 501,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 501,00
COTAS VIACREDI		R\$ 0,00	R\$ 501,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 5.449,73
BENS EM OPERACAO		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (50,27)
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (50,27)
PASSIVO		R\$ 3.763.667,24	R\$ 6.736.592,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 58.514,42	R\$ 103.366,81
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 24.908,15
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 24.908,15
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.908,15
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 48.955,22	R\$ 52.132,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 47.606,15	R\$ 44.183,48
SIMPLES A PAGAR		R\$ 4.347,11	R\$ 0,00
IRRF S/ ASSALARIADOS		R\$ 35,88	R\$ 960,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN		R\$ 43.223,16	R\$ 43.223,16
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.349,07	R\$ 7.949,02
INSS A PAGAR		R\$ 885,17	R\$ 6.668,71
FGTS A PAGAR		R\$ 463,90	R\$ 1.280,31
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 9.559,20	R\$ 26.326,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.931,38	R\$ 25.861,16
ORDENDOS E SALARIOS		R\$ 4.293,13	R\$ 11.887,74
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 2.793,33	R\$ 7.365,78
PROV INSS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 642,46	R\$ 4.957,31
PROV FGTS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 223,46	R\$ 571,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 627,82	R\$ 465,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 277,82	R\$ 0,00
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		R\$ 350,00	R\$ 465,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 427.824,92	R\$ 384.601,76
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 417.824,92	R\$ 374.601,76
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 417.824,92	R\$ 374.601,76
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN		R\$ 417.824,92	R\$ 374.601,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.277.327,90	R\$ 6.248.623,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.677.327,90	R\$ 5.648.623,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.677.327,90	R\$ 5.648.623,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.677.327,90	R\$ 5.648.623,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	3.186.810,64	649.183,11
Depreciação e amortização	50,27	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.186.860,91	649.183,11
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(129.697,59)	1.477,23
(Aumento) Redução nos estoques	(67.668,00)	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.629,23	(15.591,96)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.991.124,55	635.068,38
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.991.124,55	635.068,38
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.991.124,55	635.068,38
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de ações/cotas	(501,00)	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	(5.500,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.001,00)	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(215.515,00)	(100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(215.515,00)	(100.000,00)
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.708.816,71	3.173.748,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.478.425,26	3.708.816,71

JOSE IRIVAM  
 AMORIM:69245444953

JOSE IRIVAM AMORIM  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 692.454.449-53

EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953

EUNICE MARIA GELSLEICHTER  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC011160/0-0  
 CPF: 378.036.389-53  
 Técnico em Contabilidade

Assinado de forma digital por EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953  
 Dados: 2023.06.07 13:24:11 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**      Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido: **LUCROS ACUMULADOS (R\$)**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**      CNP: **07.258.202/0001-87**      Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.677.327,90
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		3.186.810,64
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.864.138,54</b>
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-) 215.515,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-) 215.515,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>5.648.623,54</b>
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Pref. Muz. de Nova Jurema  
247  
Fls nº 4

Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 799.941,86	R\$ 4.279.018,86
SERVICOS		R\$ 799.941,86	R\$ 4.279.018,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.306,57)	R\$ (521.268,20)
(-) SIMPLES		R\$ (50.306,57)	R\$ (521.268,20)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 749.635,29	R\$ 3.757.750,66
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (15.772,20)	R\$ (250.147,43)
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS UTIL PREST SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (79.240,00)
(-) FRETES S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (232,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (50,27)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (4.188,23)	R\$ (0,00)
(-) PECAS E MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (11.583,97)	R\$ (170.625,16)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 733.863,09	R\$ 3.507.603,23
(-) (-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (41.136,08)	R\$ (274.639,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (26.431,27)	R\$ (165.473,79)
(-) FERIAS		R\$ (2.793,33)	R\$ (19.465,48)
(-) 13 SALARIO		R\$ (2.161,42)	R\$ (14.849,44)
(-) INSS		R\$ (7.233,94)	R\$ (46.247,23)
(-) FGTS		R\$ (2.516,12)	R\$ (14.972,01)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.773,57)
(-) SERVICO PROFIS. CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.208,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.650,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (25.219,14)	R\$ (41.538,57)
(-) INSS		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.908,80)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R\$ (4.957,00)	R\$ (6.330,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.585,05)	R\$ (1.183,37)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) SERVICOS PROFIS CONTRATADOS		R\$ (430,00)	R\$ (11.613,72)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.842,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (1.037,09)	R\$ (1.091,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (370,00)	R\$ (25,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (111,65)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (111,65)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.213,11)	R\$ (7.672,78)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1,10)	R\$ (70,75)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.044,50)	R\$ (2.036,79)
(-) JUROS S/ OBRIGACOES		R\$ (14.838,82)	R\$ (4.748,49)
(-) MULTA S/ OBRIGACOES		R\$ (2.328,69)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (388,85)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (427,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.058,28
RECEITAS OUTROS INVEST TEMPOR		R\$ 0,00	R\$ 3.058,28
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 649.183,11	R\$ 3.186.810,64
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 649.183,11	R\$ 3.186.810,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 649.183,11	R\$ 3.186.810,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**

**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC. ESTADUAL: 254938175**

**PROCESSO Nº 06/2024  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**Índice de Liquidez Geral =**  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

6.731.142,38

487.968,57

**ILG = 13,79**

**Índice de Liquidez Corrente =**  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

6.720.641,38

103.366,81

**ILC = 65,01**

**Índice do Grau de Endividamento Geral =**  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

487.968,57

6.736.592,11

**IEG = 0,07**

São João Batista 27 de Março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM:69245444953  
ID: C=BR; CN=CP-Brasil; OU=76540705000199; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; CN=RFID e-CPF A1; CN=EM BRANCO; OU=Assinador; CN=JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 07:37:47-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953**

**Jose Irivam Amorim  
Sócio Administrador  
CPF: 692.454.449-53**

Assinado de forma digital  
por MICHAEL  
GELSLEICHTER:00553365908  
Dados: 2024.03.25 16:41:36  
-03'00'

**MICHAEL  
GELSLEICHTER:  
00553365908**

**Michael Gelsleichter  
Reg. No CRC – SC 042063/O-1  
CPF:005.553.659-08**



## **NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli Me é uma empresa criada 04/03/2005, com sede na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal atividade: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, com regime de tributação pelo Simples Nacional.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas as demonstrações contábeis com encerramento em 31 de dezembro de 2022 e trazendo os saldos das demonstrações elaboradas em 31 de dezembro de 2021, a fins de comparação, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

### **3) APURACÃO DE RESULTADO**

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com mão de obra direta e indireta e materiais aplicados no processo.

### **4) OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS**

As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal em obediência ao princípio do Regime de Competência.

### **5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
CAIXA	6.308.174,65	3.581.008,71
BANCO DO BRASIL SA	601,88	0,00
VIACREDI	168.908,62	0,00
BANCO DO BRASIL S.A – BB RENDA FIXA	662,17	498,28
APLICAÇÃO RF CP AUT MAIS BB	77,94	127.309,72
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>6.478.425,26</u></b>	<b><u>3.708.816,71</u></b>

### **6) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

As contas a receber de clientes são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Quando houver incerteza quanto à liquidação de valores a receber de clientes,



será feita estimativa de perda e mesma será reconhecida no resultado, com a redução do valor a receber de clientes.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
DUPLICATAS A RECEBER	112.879,00	0,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>112.879,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

#### **7) IMPOSTOS A RECUPERAR**

Compreende os valores de INSS retidos em nota fiscal de prestação de serviço, a serem descontados do valor de INSS a pagar mensalmente.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
INSS A RECUPERAR	61.699,12	44.850,53
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>61.699,12</u></b>	<b><u>44.850,53</u></b>

#### **8) ESTOQUES**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e é composto por materiais a serem utilizados na prestação de serviço da empresa.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
MATERIAIS UTILIZADOS PREST. DE SERVIÇO	67.688,00	0,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>67.688,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

#### **9) EMPRESTIMO DE COMODATO**

Compreende os ativos de terceiros que estão em posse da empresa por contrato de empréstimo de comodato.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
EMPRESTIMO DE COMODATO	10.000,00	10.000,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>10.000,00</u></b>	<b><u>10.000,00</u></b>

#### **10) INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO**

Compreende os valores investidos a longo prazo.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
COTAS VIACREDI	501,00	0,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>501,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>



### **11) IMOBILIZADO**

As contas classificadas no Ativo Não circulante imobilizado foram reconhecidas pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b><u>5.500,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
VEICULOS	5.500,00	0,00
<b>(-) DEPRECIAÇÃO</b>	<b><u>(50,27)</u></b>	<b><u>(0,00)</u></b>
(-) VEICULOS	(50,27)	(0,00)
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>5.449,73</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

### **12) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - IMPAIRMENT**

O Impairment não foi efetuado, pois os administradores consideram irrelevante fazer essa avaliação.

### **13) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Pelo fato de sua irrelevância, os administradores decidiram não efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

### **14) FORNECEDORES**

Os valores atribuídos a conta fornecedores estão lançados pelo valor de compra, conforme valores constantes em notas fiscais.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
DUPLICATAS A PAGAR	24.908,15	0,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>24.908,15</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

### **15) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Estão contidos nesta conta os valores referentes a Impostos Federais e Estaduais a pagar e parcelamentos a pagar no curto prazo.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
SIMPLES A PAGAR	0,00	4.347,11
IRRF S/ ASSALARIADOS	960,32	35,88
PARCELAMENTO SIMPLES N PGFN	43.223,16	43.223,16
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>44.183,48</u></b>	<b><u>0,00</u></b>

### **16) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**



Estão contidos nessa conta os valores referentes a encargos sociais e previdenciários a pagar.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
INSS A PAGAR	6.668,71	885,17
FGTS A PAGAR	1.280,31	463,90
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>7.949,02</u></b>	<b><u>1.349,07</u></b>

### **17) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Estão discriminados os valores referente às obrigações trabalhistas

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ORDENADOS E SALÁRIOS	11.887,74	4.293,13
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
PROVISÃO P/ FÉRIAS	7.365,78	2.793,33
PROV. INSS FÉRIAS E 13 SALARIO	4.957,31	642,46
PROV. FGTS FÉRIAS E 13 SALÁRIO	571,65	223,46
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>25.861,16</u></b>	<b><u>8.931,38</u></b>

### **18) OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Está discriminado outras contas a pagar como consumo de serviço de comunicação e honorário do contador.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
TELEFONE A PAGAR	0,00	277,82
HONORÁRIO CONTADOR A PAGAR	465,00	350,00
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>465,00</u></b>	<b><u>627,82</u></b>

### **19) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN – LONGO PRAZO**

O valor do parcelamento contido nessa conta corresponde ao parcelamento da dívida do Simples Nacional, a ser pagos após os doze meses do exercício seguinte ao encerramento desta declaração.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PARCELAMENTO SIMPLES N PGFN	374.601,76	417.824,92
<b><u>SUBTOTAL</u></b>	<b><u>374.601,76</u></b>	<b><u>417.824,92</u></b>

Empresa:  
CNPJ:

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**  
07.258.202/0001-87

Folha:  
Número livro:



## **20) CAPITAL SOCIAL**

Capital Social importa em 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), subscritos e integralizados em 6.000,00 (Seis Mil) cotas, sendo R\$100,00 (Cem reais) o valor unitário da cota.

## **21) PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL**

O Patrimônio Líquido em 01/01/2022 era de 3.277.327,90 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos). Foi apurado no período um lucro de R\$ 3.186.810,64 (Três milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Foi distribuído lucros no valor de R\$ 215.515,30 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos), resultando num Patrimônio Líquido total em 31/12/2021 de R\$ 6.248.623,54 (Seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

“Os registros contábeis estão fundamentados em toda a documentação repassada, para justa escrituração dos fatos contábeis”.

EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:  
37803638953

Assinado de forma digital  
por EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:37803638953  
Dados: 2023.06.07 13:24:40  
-03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600170017	<b>CNPJ</b> 07.258.202/0001-87
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	625730900494566427 1	24/01/2023 a 24/01/2024	Não
Administrador	69245444953	JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953	777543004277729498 3	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.  
2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2023 às 16:17:09

C0.33.9F.A9.BC.0F.13.F3  
7F.E8.24.2C.8A.F0.0C.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA
NIRE	42600170017
CNPJ	07.258.202/0001-87
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO BATISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7123

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7123
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.DE.C6.52.86.A7.48.F9.8C.97.5B.80.2F.9E.EC.F3.24.D7.9A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
Registro.....: SC S1 132177-3  
C.P.F.....: 065.371.779-28  
Data Nasc....: 03/07/1991  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•ART 8121481-8

Empresa.....: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRE  
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
Endereço Obra: GUILHERME B, FRANCISCO C E TRANSVERSAL S N  
Bairro..... TRINTA REIS  
88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 20/01/2022 Baixada em.. 27/01/2023  
Período (Previsto) - Início: 03/01/2022 Término.....: 03/05/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ...	199,81 METRO(S) CUBICO(S)
LASTRO DE BRITA	
Dimensão do Trabalho ...	16,33 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ...	148,84 METRO(S) CUBICO(S)
CAIXA COLETORA	
Dimensão do Trabalho ...	27,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	356,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ...	506,40 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO	
Dimensão do Trabalho ...	305,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	
Dimensão do Trabalho ...	15.192,00 METROS CUBICOS/KM
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	1.542,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...	5.064,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VERTICAL	



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252023146606** nº 4  
Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS E DRENAGEM DAS RUAS GUILHERME BOTTAMEDI  
FRANCISCO CECCATO E TRANSVERSAL CONTRATO NO 124 2021 PROCESSO NO 144 2021 TP NO 007  
2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300007617, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146606  
27/01/2023, 15:20:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, favor acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300007617 CAT nº 25202314, de 27/01/2023, página 2 de 4



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, com sede na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.258.202/0001-87, registro no CREA-SC nº 073290-4, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, com sede na Praça Del Comune, nº 126, Bairro Centro, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, conforme Processo Licitatório nº 144/2021, Tomada de Preços nº 007/2021 e Contrato nº 124/2021, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária Ruas Guilherme Botamedi, Francisco Ceccato e transversal, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, utilizando materiais compatíveis e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

Para acessar o código QR impresso na CAT, visite o site: [www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da CAT e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, p vinculado ao direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da CAT e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300007617, CAT nº 25202341, 27/04/2023, página 3 de 4

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	199,81
1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	16,33
1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	148,84
1.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1	UND	9,00
1.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2	UND	9,00
1.6	REFORMA DE CAIXA COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UNID	9,00
1.7	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	45,00
1.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	255,00
1.9	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
1.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.542,00
2.2	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (para confinamento do meio-fio)	m³	305,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.192,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	506,40
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	5.064,00

3	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
3.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
3.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 45X45- ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

**Responsável técnico pela elaboração/execução:**

Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 132177-3 – ART nº 8121481-8 - Responsável por toda a execução da obra.

**Localização da Obra:** Ruas Guilherme Botamedi, Francisco Ceccato e transversal, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC.

**Período de execução:** 03/01/2022 a 03/05/2022.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2023.

**HENRIQUE MINATTI**  
**DIEGOLI:06159768913**

Assinado de forma digital por HENRIQUE MINATTI  
DIEGOLI:06159768913  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=03402819000173, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARINFOCOMEX, ou=RFB e-  
CPF A1, cn=HENRIQUE MINATTI DIEGOLI:06159768913  
Dados: 2023.01.27 10:46:41 -03'00'

Henrique Minatti Diegoli  
Eng. Fiscal CREA/SC 164.472-8



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: Andrade e Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli  
Número de registro: 073290-4  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 07/10/2020  
CNPJ: 07.258.202/0001-87

**Endereço de contrato:**

Rua Dr. Almir Zunino, 564, -  
CEP: 88240-000  
Telefone: (48) 3265-1098

Cidade: São João Batista

Bairro: Jardim Sao Paulo  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 7  
Capital social atual: R\$600.000,00 - (seiscentos mil reais)  
Tipo social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 22/12/2021

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil, para: obras de pavimentação de ruas; drenagem de solo destinada a construção; serviços de desentupimento de galerias pluviais.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 132177-3

RNP: 2513908600

Nome: Erivelton De Andrade Amorim

Pedido para anotação: 06/10/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/10/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/03/2024 14:14:59, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 35706637-2213-412b-a95a-ce68daa18f2c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro no CREA-SC: 132177-3

Registro nacional: 2513908600

Data do Registro: 07/01/2015

2. Formações

Data: 17/12/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo

7 da resolução 218/73 do Cofeaa.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 20/03/2024 14:13:40 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: **ef195ef7-46a2-4fe0-ab4d-db78f54b92cd**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATANTE: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica situada na Rua Dr. Almir Zunino, Nº 564, Bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, registrada no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87 e o CONTRATADO: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 132177-3/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, mantém entre si o seguinte acordo.

EM BRANCO

**CLAUSULA I** – A CONTRATANTE manterá o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com o CONTRATADO por prazo indeterminado.

**CLAUSULA II** – O OBJETIVO desta contratação é o de Prestação de Serviços de afins e correlatos na área de Engenharia Civil.

**CLAUSULA III** – O CONTRATADO prestará serviços ao CONTRATANTE todos os dias de Segunda a Sexta-Feira no horário das 14h30min às 17h30min, sendo 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mês.

**CLAUSULA IV** – Este contrato entrara em vigor com início na data de 14 de agosto de 2020.

**CLAUSULA V** – Pelos serviços prestados, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de 03 (três) salários mínimos mensais, pago até o dia 10 do mês subsequente mediante recibo.

EM BRANCO

**CLAUSULA VI** – Fica eleito o Fórum da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

E por estarem de comum acordo firmo o presente em duas vias do mesmo teor para que produza os efeitos jurídicos legais.

São João Batista, 14 de agosto de 2020

  
TABELIONATO STEIL  
CONTRATANTE  
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

  
TABELIONATO STEIL  
CONTRATADO  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF Nº 065.371.779-28  
CREA-SC Nº 132177-3



RECONHECIMENTO  
NO VERBO

### Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabela: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 098666: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 10 de Janeiro de 2024.  
Em test. da verdade



JACIRA STEIL - Tabelião  
Emolumentos: R\$ 03 FRJ; R\$ 1,14 + ISS R\$ 0,25 -- Total: R\$6,42 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GXH26696-XETP - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br


EM BRANCO



**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabela: Jacira Steil

Cód n: 308866. Reconheço a(s) assinatura(s) por  
AUTENTICIDADE de: (1) ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
(2) JOSÉ IRIVAM AMORIM  
São João Batista, 10 de janeiro de 2024.  
Em Test. de verdade.

JACIRA STEIL / NOBRE / Escrevente  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWL91096-JE76, FWL91097-X91R -  
Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br - Emolumentos: R\$ 7,00 + Selo:  
R\$ 6,60 - Total: R\$12,60




EM BRANCO

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabela: Jacira Steil

AUTENTICACÃO Nº 096666: Autentico a presente  
fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi  
apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 10 de  
janeiro de 2024.  
Em test. de verdade.

JACIRA STEIL - Tabeliã  
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ: R\$ 1,14 + ISS R\$ 0,26 -- Total: R\$6,42 - Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GXH26687-UJARV - Confira os dados  
do ato em: selo.tjac.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC ESTADUAL: 254938175

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A INTERVENÇÃO

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Em atendimento ao Item 13.13.2 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Sr. Erivelton de Andrade Amorim, Engenheiro Civil, CREA-SC 132177-3, devidamente credenciado por esta empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, inscrita sob o CNPJ de número 07.258.202/0001-87, **ATESTA** que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

**07.258.202/0001-87**

**ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

R. Dr. Almir Zunino, nº 564

88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo

São João Batista - Sta. Catarina

Assinado digitalmente por JOSÉ IRIVAM  
AMORIM 69245444953  
Nº de Cert. CNICP-Brasil: 014-  
77540705000199. OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB. OU=RFB  
\*CPF/A1 (OU=EM BRANCO), OU=  
presencial, CN=JOSÉ IRIVAM  
AMORIM 69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.03.25 14:36:58-0300  
File: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSÉ IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**

**CPF: 692.454.449-53**

**RG: 1602440-0**

**EMPRESÁRIO**

Assinado digitalmente por ERIVELTON DE  
ANDRADE AMORIM 06537177928  
Nº de Cert. CNICP-Brasil: 014-754070500199.  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.  
OU=RFB \*CPF/A1 (OU=EM BRANCO), OU=  
presencial, CN=ERIVELTON DE ANDRADE  
AMORIM 06537177928  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.03.25 14:37:11-0300  
File: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ERIVELTON  
DE ANDRADE  
AMORIM:0653  
7177928**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

**CPF: 065.371.779-28**

**RG:4802000-1**

**ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 132177-3**

Rua: Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro: Jardim São Paulo, São João Batista/SC – CEP 88.240-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n.º 07.258.202/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

**A) DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

**B) DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

**C) DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

**D) DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**E) DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;



**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC. ESTADUAL: 254938175**

**F) DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

**G) DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

**H) DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

**I) DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM.69245444953  
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=7854702000198, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e/CPF/A1: QUJHEM BRANCO, OU=pessoal, CN=JOSE IRIVAM AMORIM.69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:36:09-03'00  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO**

**07.258.202/0001-87**

**ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

**R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina**



ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC. ESTADUAL: 254938175

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Em atendimento ao Item 13.13.1 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE  
IRIVAM AMORIM 692.454.449-53  
ND: CN=BR,OU=CP-Brasil,OU=78640705000199,OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e CPF A.1,OU=EM BRANCO,  
OU=pessoal, CN=JOSE IRIVAM  
AMORIM 692.454.449-53  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:38:17-0300  
Data e Hora: São João Batista, 2024.1.0

JOSE  
IRIVAM  
AMORIM:69  
245444953  
JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

## DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE DE TODOS OS COMPONENTES EXPRESSOS NAS PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E PERSPECTIVAS

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Em atendimento ao Item 13.13.3 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Sr. Erivelton de Andrade Amorim, Engenheiro Civil, CREA-SC 132177-3, devidamente credenciado por esta empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, inscrita sob o CNPJ de número 07.258.202/0001-87, ATESTA que analisou os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

JOSE  
IRIVAM  
AMORIM:69  
245444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953  
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=78540705000199; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(StM BRANCO); OU=presencial; CN=JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:40:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

ERIVELTON  
DE ANDRADE  
AMORIM:06537  
177928

Assinado digitalmente por ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM:06537177928  
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=78540705000199; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=presencial; CN=ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM:06537177928  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:40:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28  
RG:4802000-1  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 132177-3

07.258.202/0001-87

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC ESTADUAL: 254938175

## DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Em atendimento ao Item 13.13.6 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que a Contratada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.258.202/0001-87, razão social ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, telefone celular (48) 9-99623698, endereço eletrônico andrade.amorim.pvd@hotmail.com, residente na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista/SC – CEP 88.240-000, DECLARA que ao final da obra entregará o termo de garantia com respectivo prazo de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Engenheiro Fiscal do Contrato, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM 6924544953  
ND: C=BR, CN=CP-E-mail, OU=7854070600199, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=personal, CN=JOSE IRIVAM  
AMORIM 6924544953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2024.03.25 14:42:40-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOSÉ IRIVAM AMORIM

CPF: 692.454.449-53

RG: 1602440-0

EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564

88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo

São João Batista - Sta. Catarina

## DECLARAÇÃO QUE SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO INÍCIO DA OBRA

Ref.: PROCESSO Nº 06/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Em atendimento ao Item 13.13.5 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Sr. Erivelton de Andrade Amorim, Engenheiro Civil, CREA-SC 132177-3, devidamente credenciado por esta empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, brasileiro, solteiro, de profissão Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 4802000-1, inscrito no CPF de número 065.371.779-28, telefone celular (48) 9-99622855, endereço eletrônico andrade.amorim.pvd@hotmail.com, residente na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista/SC – CEP 88.240-000, profissional habilitado como responsável técnico pela obra objeto deste edital, DECLARO que me comprometo em efetuar o devido Cadastro Nacional da Obra (CNO) de acordo com o projeto aprovado, com as normas técnicas e a legislação aplicáveis, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

São João Batista, 26 de março de 2024.

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
**R. Dr. Almir Zunino, nº 564**  
**88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo**  
**São João Batista - Sta. Catarina**

Assinado digitalmente por JOSÉ IRIVAM AMORIM 69245444953  
ID: C=BR; CH=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO; CN=JOSÉ IRIVAM AMORIM 69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:43:22-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**  
**AMORIM:69245444953**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**  
**CPF: 692.454.449-53**  
**RG: 1602440-0**  
**EMPRESÁRIO**

Assinado digitalmente por ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 06537177928  
ID: C=BR; CH=CP-Brasil; OU=78540705000199; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO; CN=ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 06537177928  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:43:40-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
**AMORIM:06537177928**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
**CPF: 065.371.779-28**  
**RG:4802000-1**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 132177-3**



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ilustríssimo SENHOR FABIO DE FREITAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC.**

Ref. Recurso Administrativo – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024**

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, solicitando revisão de decisão proferida durante a concorrência eletrônica que INABILITOU nossa empresa, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, de vontade própria, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela inabilitação da empresa acima citada.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, visto que, não nos foi dada a intenção de manifestar recurso logo após a nossa desclassificação, durante a sessão de Concorrência Eletrônica, conforme previsto no art. 165, b, da Lei 14.133/2021.

### II – DO OCORRIDO

Finalizada a fase de concorrência, da análise da documentação, a Comissão nos inabilitou com a seguinte alegação: “O licitante JV EMPREENDIMENTOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 13.11.2, inciso III alínea “C”, apresentando Grau de endividamento maior que 0,50, a licitante deixou de apresentar a Declaração querida no anexo VII, cabendo salientar que declaração conjunta apresentada pela licitante refere-se a concorrência divergente ao processo em questão. “

### III – DA RAZÃO DA REFORMA

Pedimos reforma da decisão pois, conjuntamente com balanço apresentado, pode-se facilmente constatar que houve erro nos cálculos apresentados pelo contador, e, na hora de anexar, por ERRO nosso, colocamos o incorreto, Veja abaixo o certo:

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



**Índice de Liquidez Corrente (ILC)**  
 $ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 7.138.773,62}{R\$ 91.725,90} = 77,83$

**Índice de Solvência Geral**  
 $SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 7.142.800,19}{R\$ 91.725,90 + R\$ 66.976,32} = 45,01$

**Índice de Endividamento**  
 $IE = \frac{PC - ELP}{PL} = \frac{R\$ 91.725,90 - R\$ 66.976,32}{R\$ 6.984.097,97} = 0,02$

**CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2022 = R\$170.000,00**

São João Batista, 20 de julho de 2023.

**LUIS CARLOS HILLESHEIM**  
Socio Administrador  
CPF:066.302.409-95

**JOSE PEIXER FILHO**  
Reg. CRC - SC nº 01944204  
CPF 594.206.349-49

Enviamos anexo original correto, cuja transcrição segue acima. Com relação a exigência do Anexo VII, esta está inclusa na DECLARAÇÃO CONJUNTA APRESENTADA., conforme segue abaixo:

ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

- Que possui equipamentos e pessoal técnico, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.
- Que analisou os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.
- Que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.
- Que ao final da obra entregará o termo de garantia com respectivo prazo de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Engenheiro Fiscal do Contrato, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.
- Que o engenheiro HEMERSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 - SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, responsável pela obras, se compromete em efetuar o devido Cadastro Nacional da Obra (CNO) de acordo com o projeto aprovado, com as normas técnicas e a legislação aplicáveis, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.
- Que possui todas as informações necessárias sobre as condições pertinentes;

## II – DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos que:

- 1) A comissão reveja sua decisão para nos habilitar e nos tornar aptos a iniciar os serviços de PAVIMENTAÇÃO, objeto do edital.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, espera-se que a ilustre comissão de licitações, reveja sua decisão, e, na hipótese de não ocorrer essa revisão, encaminhe este recurso

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



para autoridade superior, devidamente informados, conforme previsto no art. 109, § 4º, da lei nº 8.666/93.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Nova Trento/SC, 27 de março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 27/03/2024 15:38:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33



## CÁLCULOS DE INDICES CONTÁBEIS

## Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 7.138.773,62 + \text{R\$ } 4.026,57}{\text{R\$ } 91.725,90 + \text{R\$ } 66.976,32} = 45,01$$

## Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 7.138.773,62}{\text{R\$ } 91.725,90} = 77,83$$

## Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{\text{R\$ } 7.142.800,19}{\text{R\$ } 91.725,90 + \text{R\$ } 66.976,32} = 45,01$$

## Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{\text{R\$ } 91.725,90 + \text{R\$ } 66.976,32}{\text{R\$ } 6.984.097,97} = 0,02$$

CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2022 = R\$170.000,00

São João Batista, 20 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 17/01/2024 11:48:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ CARLOS HILLESHEIM**

Socio Administrador  
CPF:066.302.409-95

JOSE PEIXER Assinado de forma  
digital por JOSE PEIXER  
FILHO:59420634949  
34949 Dados: 2024.01.17  
11:49:22-03'00'

**JOSE PEIXER FILHO**

Reg. CRC – SC nº 01944204  
CPF 594.206.349-49



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



### MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 06/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**

**RECORRENTE: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**I. DAS PRELIMINARES**

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea C da Lei 14.133/21, em face da decisão que a declarou habilitada do certame.

**II. DA TEMPESTIVIDADE**

As Razões recursais devem ser interpostas no processo, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. O Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido.

**II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

Em suma alega a recorrente que a decisão que declarou sua inabilitação no certame deve ser revista, pois por erro de cálculo de seu contador somado ao seu descuido na revisão dos seus documentos de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



habilitação, conforme arguido pelo recorrente, quedou por juntar documento equivocado descumprindo assim a exigência editalícia.

Finaliza pugando pela reforma da decisão para habilitar a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**.

### III. DA ANÁLISE

De início observamos que assiste razão ao Recorrente, devendo ser revista a decisão que declarou inabilitada a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no certame.

O art. 5º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Corroborando com a dicção do art. 5 temos a letra do art. 12 da mesma lei que assim prevê:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Desta forma, entendemos que o Edital deve ser meio de busca pela melhor proposta e não um obstáculo para este fim.

O caso posto, configura o que foi exposto. Explicamos:

O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 5º, caput, da Lei 14.133/21.

Ademais, a recorrente apresentou juntamente com sua peça recursal os cálculos de índices contábeis devidamente corrigidos e condizentes com o que requeria o edital.

Oportuno esclarecer ao recorrente que conforme previsto no edital item 15 sub item 15.1, que em ato contínuo na sessão do certame foi devidamente oportunizado prazo de 30 min para manifestação de recurso, o que foi efetuado pela recorrente em tempo hábil, pois do contrario o agente de contratação devidamente assessorado pela comissão de licitações não teria acesso a presente peça recursal protocolada pelo recorrente na plataforma patrocinadora do certame.

logo equivoca-se grosseiramente a recorrente quando alega não ter lhe sido oportunizado prazo para manifestação de recurso.

Cabe ainda trazer a baila que a recorrente equivoca-se mais uma vez quando fundamenta o pedido de seu recurso na lei 8.666/93, pois é fato notório e sabido que a mesma foi revogada com o advento da Lei 14.133/21, sendo esta a balizadora do presente certame.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



A decisão, portanto, deve ser revista e o presente recurso ser julgado procedente.

#### IV - DA CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **16.978.577/0001-02**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, para **DAR-LHE PROVIMENTO** e reverter a decisão que declarou inabilitada a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME** tornando-a habilitada no certame

Nova Trento/SC, 08 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO DE FREITAS**  
*Agente de Contratação*

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SENS**  
*Membro da Equipe de Apoio*

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO CONHAQUI**  
*Membro da Equipe de Apoio*





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 06/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**

**RECORRENTE: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Com fundamento no art. 165, da Lei nº 14.133/21, consoante com o itens 15 e 16 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, para **DAR-LHE PROVIMENTO** e reverter a decisão que declarou inabilitada do certame a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, tornando-a habilitada no certame conforme decisão do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.  
É como decido.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.**

É como decido.

Nova Trento 08 de abril de 2024.

  
**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



## ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 06/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

Data de Publicação: 12/03/2024 11:41:31

### MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/03/2024 08:42:22	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
26/03/2024 15:35:27	CADASTRO DE PROPOSTA	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
26/03/2024 16:37:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA
26/03/2024 17:38:35	CADASTRO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
27/03/2024 17:40:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
27/03/2024 07:56:41	CADASTRO DE PROPOSTA	VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
27/03/2024 08:46:10	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
27/03/2024 09:29:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caríssimo participante, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
27/03/2024 11:45:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O licitante JV EMPREENDIMENTOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 13.11.2, inciso III alínea "C", apresentando Grau de endividamento maior que 0,50, a licitante deixou de apresentar a Declaração querida no anexo VII, cabendo salientar que declaração conjunta apresentada pela licitante refere-se a concorrência divergente ao processo em questão.		
27/03/2024 11:47:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ao licitante ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA, esta concedido ao prazo de até duas horas conforme item 11.3 para apresentar a o segundo balanço conforme solicitação do item 13.11.2 e 13.11.2.1 do edital.		
27/03/2024 11:49:21	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
27/03/2024 11:54:52	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA adicionou o arquivo bí_35d34534ef19f07cf3163f2f134.zip aos documentos complementares.		
27/03/2024 12:11:31	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
27/03/2024 12:14:26	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 15, sub item 15.1.		

### LOTE 1 - ADJUDICADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS/MATERIAIS	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 139.999,99	Valor Total: 139.999,99	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	069 16.978.577/0001-02	173.102,19	139.999,99		Sim
2 ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E	078 07.258.202/0001-87	173.102,19	151.997,89	8,57	Sim
3 VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	020 28.257.820/0001-82	173.102,19	154.400,00	1,58	Sim
4 JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	072 05.736.096/0001-74	155.000,00	155.000,00	0,39	Sim
5 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	059 01.650.178/0001-40	173.102,19	162.302,33	4,71	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

12/03/2024 11:41:31	<b>PUBLICADO</b>				
13/03/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
27/03/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
27/03/2024 09:01:17	<b>DISPUTA</b>				
27/03/2024 09:01:17	<b>LANCE</b>	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 059)			173.102,19
27/03/2024 09:01:17	<b>LANCE</b>	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 072)			155.000,00
27/03/2024 09:01:17	<b>LANCE</b>	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			173.102,19
27/03/2024 09:01:17	<b>LANCE</b>	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 069)			173.102,19
27/03/2024 09:01:17	<b>LANCE</b>	VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 020)			173.102,19
27/03/2024 09:01:39	<b>LANCE</b>	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 059)			162.302,33
27/03/2024 09:02:04	<b>LANCE</b>	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 069)			154.500,00
27/03/2024 09:02:23	<b>LANCE</b>	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			154.499,00
27/03/2024 09:10:24	<b>LANCE</b>	VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 020)			154.400,00
27/03/2024 09:16:17	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
27/03/2024 09:22:17	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
Cinquenta participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 059					
27/03/2024 09:22:17	<b>FECHADO 1</b>				
27/03/2024 09:23:01	<b>LANCE</b>	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			151.997,89
27/03/2024 09:23:23	<b>LANCE</b>	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 069)			140.000,00
27/03/2024 09:27:17	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
27/03/2024 09:27:17	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.					
27/03/2024 09:27:17	<b>HABILITAÇÃO</b>				
27/03/2024 10:54:39	<b>LANCE</b>	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 069)			139.999,99
27/03/2024 11:46:24	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
27/03/2024 11:46:24	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA					
27/03/2024 11:46:25	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
JV EMPREENDIMENTOS LTDA. inabilitado. Motivo: O licitante JV EMPREENDIMENTOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 13.11.2, inciso III alínea "C", apresentando Grau de endividamento maior que 0,50, a licitante deixou de apresentar a Declaração requerida no anexo VII, cabendo salientar que declaração conjunta apresentada pela licitante refere-se a concorrência divergente ao processo em questão.					



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



27/03/2024 12:14:34 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

27/03/2024 12:24:28 **RECURSO MANIFESTADO** JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Manifestamos interesse em interpor recurso contra nossa inabilitação. Índices contábeis em desacordo foi por erro de cálculo de nossa contabilidade, o que pode ser constatado e conferindo no balanço apresentado. Declaração foi feita e esta em acordo, se refere-se a outro certame, temos direito de refazer sem anexar documento diferente ao certame. Lembramos que foi permitido a empresa supostamente vencedora, anexar documentos, direito não concedido a nós.

27/03/2024 12:44:35 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

27/03/2024 15:41:57 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nome do arquivo: RECURSO\_ADMINISTRATIVO-2\_assinado.pdf

02/04/2024 09:40:45 **RECURSO REGISTRADO** JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO.

02/04/2024 09:40:46 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nome do arquivo: 7.2 INDICE -JV EMPREENDIMENTOS - 2022.pdf

03/04/2024 00:00:04 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

03/04/2024 00:00:01 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

08/04/2024 10:23:07 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - JV EMPREENDIMENTOS - CC 02 - PL 06.pdf

08/04/2024 10:23:15 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: DECISAO DE RECURSO - JV EMPREENDIMENTOS - CC 02 - PL 06.pdf

08/04/2024 10:23:29 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, para DAR-LHE PROVIMENTO e reverter a decisão que declarou inabilitada a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME tornando-a habilitada no certame

08/04/2024 10:58:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/04/2024 10:59:03 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. reabilitado. Motivo: Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, para DAR-LHE PROVIMENTO e reverter a decisão que declarou inabilitada a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME tornando-a habilitada no certame

08/04/2024 10:59:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/04/2024 10:59:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/04/2024 11:04:07 **ADJUDICADO**



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

*fob*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

*[Handwritten signature]*

EQUIPE DE APOIO FERNANDO SENS

*[Handwritten signature]*

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

ASS. : PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2024

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta comercial para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO no valor global de **R\$ 139.999,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária, para execução em 60 (sessenta) dias consecutivos, conforme cronograma físico-financeiro.

Declara-se que na proposta estão inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Nova Trento.

Na execução dos serviços, observar-se-á rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Administração Pública, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informa-se que o prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Lucro Presumido.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Luiz Carlos Hilleshein, Sócio Administrador, CPF 029.805.239-33 – FONE: 48 999117198, como representante desta Empresa.

Propomos a Taxa Percentual de BDI de 23,03% (vinte três, virgula zero três por cento) já inclusas no valor acima proposto.

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja MARÇO/2024

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB; Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Agência: 3242; Conta Corrente: 19.053-5

Por fim, declara-se que tem o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e a plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nova Trento/SC, 27 de março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 27/03/2024 11:15:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Hilleshein  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33

HEMERSON  
CADORE:80006507972  
Hemerson Cadore

Assinado de forma digital por  
HEMERSON CADORE:80006507972  
Dados: 2024.03.27 10:58:22 -03'00'

Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



## JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02  
RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LOCAL: NOVA TRENTO

§ CUSTOS: 27/03/2024

PERIODICIDADE DAS ETAPAS: 30 DIAS

Item	Especificação	PERÍODO							
		TOTAIS	ETAPA 1		ETAPA 2		ETAPA 3		
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.885,77	5,63%	R\$ 4.731,46	60,00%	R\$ 3.154,31	40,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	DRENAGEM	R\$ 12.088,52	8,63%	R\$ 7.253,11	60,00%	R\$ 4.835,41	40,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 119.467,37	85,33%	R\$ 47.786,95	40,00%	R\$ 71.680,42	60,00%	R\$ 0,00	0,00%
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 558,33	0,40%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 558,33	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAIS		R\$ 139.999,99	100,00%	R\$ 59.771,52		R\$ 80.228,47		R\$ 0,00	

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 27/03/2024 11:15:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

je 2024.

HEMERSON  
CADORE:80006507972  
Assinado de forma digital por  
HEMERSON CADORE:80006507972  
Dados: 2024.03.27 10:57:50 -03'00'  
Hemerson Cadore  
Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33



## JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02  
RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

### PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2024

OBRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA  
ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 27/03/2024 - 08:30 HORAS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 7.885,77	3,43 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 254,71	R\$ 304,79	R\$ 914,37	0,44 %
1.2	GRANFADM-001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	unid	1,00	R\$ 2.039,48	R\$ 2.440,44	R\$ 2.440,44	
1.3	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	278,95	R\$ 8,99	R\$ 10,76	R\$ 3.001,50	
1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	41,41	R\$ 7,22	R\$ 8,64	R\$ 353,64	
	5915321	sicr03	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	2.137,86	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 1.175,82	2,99 %
2			DRENAGEM					R\$ 12.088,52	20,00 %





2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	39,00	R\$ 6,24	R\$ 7,47	R\$ 291,33	0,55 %
	94112	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	1,17	R\$ 213,85	R\$ 255,89	R\$ 299,39	1,06 %
2.3	92809	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	26,00	R\$ 43,88	R\$ 52,51	R\$ 1.365,26	1,12 %
2.4	37451	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	26,00	R\$ 36,65	R\$ 43,86	R\$ 1.140,36	0,47 %
2.5	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	m³	35,70	R\$ 12,88	R\$ 15,41	R\$ 550,14	8,56 %
2.6	GRANF-CS-	Próprio	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	unid	4,00	R\$ 1.370,12	R\$ 1.639,49	R\$ 6.557,96	4,83 %
2.7	73856/001	SINAPI	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid	2,00	R\$ 787,26	R\$ 942,04	R\$ 1.884,08	4,03 %
3			<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>					<b>R\$ 119.467,37</b>	<b>75,72 %</b>
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_14/2016	m²	1.190,00	R\$ 1,01	R\$ 1,21	R\$ 1.439,90	1,45 %
3.2	GRANFPAV-0015	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m²	119,00	R\$ 91,19	R\$ 109,12	R\$ 12.985,28	47,21 %
	5915321	SICROS	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	bxkm	5.572,77	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 3.065,02	10,39 %



3.4	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.190,00	R\$ 58,92	R\$ 70,50	R\$ 83.895,00	11,90 %
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	347,00	R\$ 43,55	R\$ 52,11	R\$ 18.082,17	4,77 %
4			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 558,33	0,25 %
4.1	5213464	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	1,00	R\$ 144,66	R\$ 173,10	R\$ 173,10	0,15 %
4.2	5213863	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	UND	1,00	R\$ 321,94	R\$ 385,23	R\$ 385,23	0,10 %
								R\$ 139.999,99	
								Total sem BDI	112.468,97
								Total do BDI	27.522,30
								Total Geral	139.991,27

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

Nova Trento/SC, 27 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**LUÍZ CARLOS HILLESHEIM**  
 Data: 27/03/2024 11:15:45-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Carlos Hillesheim  
 Sócio Administrador  
 CPF 029.805.239-33



HEMERSON  
CADORE:80006507972  
Assinado de forma digital por  
HEMERSON CADORE:80006507972  
Dados: 2024.03.27 10:57:21 -03'00'  
Hemerson Cadore  
Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ 16.978.577/0001-02  
 RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2024

OBRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 27/03/2024 - 08:30 HORAS  
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

	1	SERVIÇOS INICIAIS	Unid	Qtde	ppc s/BDI	Ppo c/BDI	MAO OBRA	MATERIAL	TOTAIS	TOTAL MO	TOTAL MAT	
1.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 254,71	R\$ 304,79	R\$ 91,44	R\$ 213,35	R\$ 914,37	R\$ 274,31	R\$ 640,06	
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	unid	1,00	R\$ 2.039,48	R\$ 2.440,44	R\$ 732,13	R\$ 1.708,31	R\$ 2.440,44	R\$ 732,13	R\$ 1.708,31	
1.3		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	278,95	R\$ 8,99	R\$ 10,76	R\$ 3,23	R\$ 7,53	R\$ 3.001,50	R\$ 900,24	R\$ 2.101,26	
1.4		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	41,41	R\$ 7,22	R\$ 8,64	R\$ 2,59	R\$ 6,05	R\$ 353,64	R\$ 107,33	R\$ 246,31	
1.5		Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	2.137,86	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 0,17	R\$ 0,39	R\$ 1.175,82	R\$ 353,03	R\$ 822,79	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 829,55</b>	<b>R\$ 1.935,62</b>	<b>R\$ 7.885,77</b>	<b>R\$ 2.367,03</b>	<b>R\$ 5.518,74</b>
	2	DRENAGEM										
2.1		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	39,00	R\$ 6,24	R\$ 7,47	R\$ 2,24	R\$ 5,23	R\$ 291,33	R\$ 87,36	R\$ 203,97	



2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	1,17	R\$ 213,85	R\$ 255,89	R\$ 76,77	R\$ 179,13	R\$ 299,39	R\$ 89,82	R\$ 209,57
	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	26,00	R\$ 43,88	R\$ 52,51	R\$ 15,75	R\$ 36,75	R\$ 1.365,26	R\$ 409,55	R\$ 955,71
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	26,00	R\$ 36,65	R\$ 43,86	R\$ 13,16	R\$ 30,70	R\$ 1.140,36	R\$ 342,07	R\$ 798,29
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP).	m³	35,70	R\$ 12,88	R\$ 15,41	R\$ 4,62	R\$ 10,79	R\$ 550,14	R\$ 165,06	R\$ 385,08
2.6	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	unid	4,00	R\$ 1.370,12	R\$ 1.639,49	R\$ 491,85	R\$ 1.147,64	R\$ 6.557,96	R\$ 1.967,38	R\$ 4.590,58
2.7	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E	unid	2,00	R\$ 787,26	R\$ 942,04	R\$ 282,61	R\$ 659,42	R\$ 1.884,08	R\$ 565,22	R\$ 1.318,86
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 887,00</b>	<b>R\$ 2.069,66</b>	<b>R\$ 12.088,52</b>	<b>R\$ 3.626,47</b>	<b>R\$ 8.462,05</b>
1.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1.190,00	R\$ 1,01	R\$ 1,49	R\$ 0,45	R\$ 1,04	R\$ 1.439,90	R\$ 531,93	R\$ 907,97
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m²	119,00	R\$ 91,19	R\$ 134,91	R\$ 40,47	R\$ 94,44	R\$ 12.985,28	R\$ 4.816,29	R\$ 8.168,99
1.3.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	5.572,77	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 0,17	R\$ 0,39	R\$ 3.065,02	R\$ 920,24	R\$ 2.144,78
1.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.190,00	R\$ 58,92	R\$ 70,50	R\$ 21,15	R\$ 49,35	R\$ 83.895,00	R\$ 25.169,81	R\$ 58.725,19
1.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	347,00	R\$ 43,55	R\$ 52,11	R\$ 15,63	R\$ 36,48	R\$ 18.082,17	R\$ 5.424,85	R\$ 12.657,32
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 77,87</b>	<b>R\$ 181,70</b>	<b>R\$ 119.467,37</b>	<b>R\$ 36.863,12</b>	<b>R\$ 82.604,25</b>
1.4	<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + S1	UND	1,00	R\$ 144,86	R\$ 173,10	R\$ 51,93	R\$ 121,17	R\$ 173,10	R\$ 51,93	R\$ 121,17
1.4.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	UND	1,00	R\$ 321,94	R\$ 531,21	R\$ 159,36	R\$ 371,85	R\$ 385,23	R\$ 159,36	R\$ 225,87



TOTAL	R\$ 493,02	R\$ 558,33	R\$ 211,29	R\$ 347,04
TOTAL GERAL		R\$ 139.999,99	R\$ 43.067,91	R\$ 96.932,08

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

Nova Trento/SC, 27 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
Data: 27/03/2024 11:15:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33

HEMERSON  
CADORE:80006507972  
Assinado de forma digital por  
HEMERSON CADORE:80006507972  
Dados: 2024.03.27 10:58:48 -03'00'  
Hemerson Cadore

Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**RELATÓRIO DE LANCES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

Processo Administrativo Nº 06/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

Data de Publicação: 12/03/2024 11:41:31

**LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE  
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA  
ESTRADA GERAL DO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA  
TRENTO/SC**

27/03/2024 09:01:17	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
VÁLIDO		173,102.19
27/03/2024 09:01:17	VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
VÁLIDO		173,102.19
27/03/2024 09:01:17	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	
VÁLIDO		173,102.19
27/03/2024 09:01:17	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		155,000.00
27/03/2024 09:01:17	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		173,102.19
27/03/2024 09:01:39	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		162,302.33
27/03/2024 09:02:04	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
VÁLIDO		154,500.00
27/03/2024 09:02:23	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	
VÁLIDO		154,499.00
27/03/2024 09:10:24	VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
VÁLIDO		154,400.00
27/03/2024 09:23:01	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	
VÁLIDO		151,997.89
27/03/2024 09:23:23	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
VÁLIDO		140,000.00
27/03/2024 10:54:39	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
VÁLIDO		139,999.99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nr.: 2/2024**

**Processo Adm.:** 6/2024  
**Data do Processo:** 12/03/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2024  
b) **Nr. Licitação:** 2/2024 - CE  
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica  
**Data de Homologação:** 18/04/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21 e LEI 123/06, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

**Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO	100,000	PCEN	1.399,9999	139.999,99

**Total do Participante: 139.999,99**

**Total Geral: 139.999,99**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 88.823,30
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 84.278,89

Nova Trento, 18/04/2024

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

*Tiago Dalssasso*  
Assinatura do Responsável



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2024 - PROCESSO Nº 6/2024**

Publicação Nº 5879025

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5165E1CBF2118E218045984D4F36CA304F7306D9

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA</b> <b>Nr.: 2/2024</b>
	<b>Processo Adm.: 6/2024</b> <b>Data do Processo: 12/03/2024</b>
<b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205 <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2024  
 b) **Nr. Licitação:** 2/2024 - CE  
 c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica  
 d) **Data de Homologação:** 18/04/2024  
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21 e LEI 123/06, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

**Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO	100,000	PCEN	1.399,9999	139.999,99

**Total do Participante: 139.999,99****Total Geral: 139.999,99**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 88.823,30
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 84.278,89

Nova Trento, 18/04/2024

TIAGO DALSSASSO  
 PREFEITO

**Assinatura do Responsável**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

## **CONTRATO N. 23/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02, NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Andar 01, Centro, São João Batista, CEP 88240-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.978.577/0001-02, neste ato, representada por seu Sócio, Sr. Luiz Carlos Hillesheim, portador da carteira de identidade nº 3.390.498, inscrito no CPF nº 029.805.239-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 06/2024 – Edital de Concorrência Eletrônica n. 02/2024, de 12 de março de 2024, homologado em 18/04/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

### **1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Contrato tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 025/2024, n. 044/2024 e 066/2024, e suas alterações e o Edital.

### **2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

2.1. Além dos Atos Convocatórios da Licitação, Pareceres de Julgamento, Legislação Pertinente à Espécie, Instruções da Fiscalização e Informes, integram o presente Contrato e assim aplicáveis, independente de transcrição, os documentos e normas abaixo relacionados, cujos teores são de conhecimento da Contratada:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Edital da Licitação;
- e) Mapa de Risco;
- f) Matriz de Risco;
- g) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços objeto deste termo de contrato serão executados sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

3.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **4- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1. O preço para a execução do objeto deste contrato, é de **R\$ 139.999,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).**

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. Não haverá em hipótese alguma PAGAMENTO ANTECIPADO.

4.3. O pagamento será realizado em parcelas mensais correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico-financeiro (ANEXO do edital) e de acordo com o projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem, obedecido o disposto no projeto básico.

4.3.1. O pagamento das parcelas somente será efetuado após as medições inerentes à evolução da obra a serem feitas de acordo com o estabelecido no projeto básico e demais documentos integrantes



do processo licitatório de origem e só serão pagos mediante aprovação e aceite pelo Engenheiro Fiscal do contrato, inclusive, com apresentação dos relatórios/projetos/estudos/medições e demais documentos pertinentes, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

4.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal pelo FISCAL DO CONTRATO E PELO GESTOR DO CONTRATO, instruída do relatório/boletim de medição.

4.4.1. Além dos demais documentos previstos no projeto básico, a CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal referente à parcela concluída com os documentos relacionados abaixo, os quais deverão estar dentro do prazo de validade:

- a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- d) Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.4.2. O relatório/boletim de medição deve obedecer ao disposto no projeto básico.

4.5. A liquidação das despesas referentes às medições decorrentes da execução deste contrato observará o disposto no projeto básico.

4.6. Deverá vir especificado e separado na nota fiscal os valores que se referem a mão de obra e os que se referem ao material empregado na execução para a devida incidência dos impostos.

4.7. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos que o instruem, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.8. O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste contrato.

4.9. Nenhum pagamento isentará a licitante vencedora das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto nesta Concorrência Eletrônica e seus anexos.

4.10. O Município poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

4.10.1. Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até o reinício.

4.10.2. Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados.

4.10.3. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.